



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 30/2015

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE PROCEDA A
REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS E
MÁQUINAS PERTENCENTES AO
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que proceda a realização de leilão de veículos e máquinas pertencentes ao Município, que não possuem mais condições de uso.

O pedido justifica-se, uma vez que com o decorrer do tempo que estes bens estão "parados", estes vêm sofrendo depreciações, seja no seu valor, seja na sua conservação, o que acaba os levando a inutilização.

Com o leilão, além de liberar espaço físico nas garagens e outros depósitos da Prefeitura, se desfazendo de objetos que estão obsoletos e que não têm mais serventia para o município, esta também é uma maneira de gerar receita, visto a crise financeira que nos encontramos atualmente.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



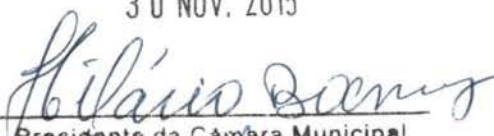
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de novembro de 2015.


LUÍS ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador/2º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

30 NOV. 2015


Presidente da Câmara Municipal
